

SANTA CASA DE URUGUAIANA

Demonstrações Contábeis

SANTA CASA DE URUGUAIANA

CNPJ: 98.416.225/0001-28

31 de dezembro de 2024 e 2023

Com Relatório do Auditor Independente

SANTA CASA DE URUGUAIANA

Demonstrações Contábeis

SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024

SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA
CNPJ N ° 98.416.225/0001/28
BALANÇO PATRIMONIAL
EM REAIS

	30/12/2024	30/12/2023
TOTAL DO ATIVO	59.845.544,49	58.140.118,34
ATIVO CIRCULANTE	13.847.061,17	12.732.945,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.466.334,46	3.484.846,48
Caixa	24.892,46	32.081,89
Bancos Conta Movimento	2.683.985,92	1.847.934,10
Bancos Conta Aplicação Financeira	1.464.168,38	1.253.188,08
Bancos Conta com Restrição	1.293.287,70	351.642,41
Bens e Direitos	8.380.726,71	9.248.098,88
SUS a Receber	2.169.218,63	732.773,54
Outros Convênios a Receber	4.175.158,78	6.383.752,37
Contas Particulares a Receber	880.409,41	656.577,48
(-) Perdas Estimadas Créditos Liquidação Duvidosa	(1.923.188,31)	(1.375.127,48)
Estoques	1.569.950,17	1.742.494,51
Adiantamentos a Fornecedores	1.493.867,85	1.092.081,86
Outros Adiantamentos	2.145,10	2.116,52
Devedores Diversos	13.165,08	13.430,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.998.483,32	45.407.172,98
Realizável a Longo Prazo	2.472.782,92	1.917.431,00
Depósito Judiciais	2.328.782,92	1.773.431,00
Discussões Judiciais	144.000,00	144.000,00
Investimentos	426.759,45	246.759,45
Investimento em Cooperativa de Crédito	426.759,45	246.759,45
Imobilizado	43.098.940,95	43.242.982,53
Bens Imóveis	1.035.438,95	1.035.438,95
Reforma e Ampliação em Andamento	2.201.267,77	1.949.181,01
Bens Móveis	24.118.543,49	23.252.292,54
Reavaliação de Bens	20.896.061,95	20.896.061,95
Depreciações Acumuladas	(5.152.371,21)	(3.889.991,92)

As Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SANTA CASA DE URUGUAIANA

	31/12/2024	31/12/2023
TOTAL DO PASSIVO	59.845.544,49	58.140.118,34
PASSIVO CIRCULANTE	63.402.429,03	54.453.002,79
Fornecedores a Pagar	16.966.624,76	14.766.683,12
Prestadores de Serviços Médicos	7.732.632,91	8.659.252,49
Empréstimos de Curto Prazo	10.200.750,38	3.676.924,68
Obrigações Trabalhistas e Sociais	8.532.439,25	8.112.849,11
INSS a Recolher	1.475.451,18	1.962.331,59
FGTS a Recolher	6.304.491,81	4.928.253,45
IRPF a Recolher	720.395,03	1.065.202,89
Outras Obrigações Tributárias	334.868,85	413.154,65
Parcelamentos Tributários	4.630.173,55	4.838.056,98
Acordos Judiciais a Pagar	6.433.374,58	5.988.036,31
Outros Credores	71.226,73	42.257,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	99.726.155,58	109.725.936,79
Empréstimos de Longo Prazo	43.825.338,18	41.693.646,25
Parcelamentos Tributários	29.595.799,57	33.898.859,02
Parcelamentos Fornecedores	6.346.583,40	6.446.264,30
RGE a Pagar	8.721.834,84	9.814.557,27
Acordo BRK Ambiental	434.805,29	625.926,89
Acordos Trabalhistas de Longo Prazo a Pagar	6.860.716,23	13.721.432,43
Provisões para Contingências	1.945.037,63	3.173.608,22
Subvenções a Realizar	1.996.040,44	351.642,41
PATRIMONIO LIQUIDO	(103.283.040,12)	(106.038.821,24)
Patrimonio Social	(126.934.883,19)	(112.798.307,35)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	20.896.061,95	20.896.061,95
Resultado do Período	2.755.781,12	(14.136.575,84)

As Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SANTA CASA DE URUGUAIANA

SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA
CNPJ Nº 98.416.225/0001-28
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO
EM REAIS

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS OPERACIONAIS	124.609.241,97	95.898.641,65
Receitas Internações SUS	7.744.617,32	8.269.893,28
Receitas Internações Convênios	5.415.030,81	6.393.089,40
Receitas Internações Particulares	1.966.716,55	2.102.322,06
Ambulatório e Pronto Socorro SUS	7.914.990,32	6.282.391,71
Ambulatório e Pronto Socorro Convênios	8.379.047,70	9.700.235,54
Ambulatório e Pronto Socorro Particular	1.578.643,68	1.248.892,74
Recurso Extra Custeio SUS	2.072.660,56	4.468.632,15
Convênio Prefeitura Municipal Uruguaiana	21.289.865,92	18.995.229,10
Receitas Incentivos Sus Pro Hospitais Públicos	22.295.372,20	21.583.473,24
Emendas Parlamentar Federal	2.371.559,00	1.775.000,00
Emendas Parlamentar Estadual	400.000,00	100.000,00
Recuperação Despesas Tributárias e Fornecedores	5.105.127,44	708.775,03
Receitas de Doações Pessoa Física e Jurídica	2.486.613,49	1.703.059,93
Subvenções Municipais	2.600.000,29	150.000,00
Subvenções Federais	5.576.783,81	3.219.650,97
Rendas Diversas	783.908,03	668.062,59
Precatório IAC	17.051.392,49	0,00
Receitas Com Isenções Tributárias	9.576.912,36	8.529.933,91
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(5.944.652,80)	(4.197.702,58)
Glosas SUS	(18.044,95)	(41.515,44)
Glosas Convênios	(349.824,04)	(936.536,17)
Deduções de Subvenções para Custeios	(5.576.783,81)	(3.219.650,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(106.251.655,35)	(100.927.268,01)
Despesa com Pessoal	(34.224.372,30)	(30.219.341,26)
Honorários Médicos	(23.856.172,32)	(19.259.865,82)
Medicamentos e Materiais Médicos	(16.457.065,26)	(14.834.089,11)
Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	(13.704.162,83)	(14.683.755,20)
Despesas Administrativas	(7.360.289,12)	(11.948.946,55)
Provisão com Contingências Jurídicas	(65.000,00)	(1.111.302,01)
Depreciações	(1.262.379,29)	(340.034,15)
Despesas Tributárias Isentas	(9.322.214,23)	(8.529.933,91)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	12.412.933,82	(9.226.328,94)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(9.402.454,57)	(4.910.246,90)
(-) Despesa Financeira	(15.915.185,83)	(22.779.010,14)
(+) Receita Financeira	6.512.731,26	17.868.763,24
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL	3.010.479,25	(14.136.575,84)
CSLL Isenta	(254.698,13)	0,00
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	2.755.781,12	0,00

As Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SANTA CASA DE URUGUAIANA

SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA

CNPJ Nº 98.416.225/0001-28

FLUXO DE CAIXA METODO INDIRETO

EM REAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operações:		
(Déficit) Superávit do Período	2.755.781,12	(14.136.575,84)
Ajustes para Reconciliar o Resultado do Período		
Depreciação/Amortização	1.262.379,29	340.034,15
Déficit (Superávit) Ajustado	4.018.160,41	(13.796.541,69)
Variação nos Ativos	312.020,25	2.317.193,42
(Aumento) Redução de Contas a Receber Convênio - SUS	(1.436.445,09)	2.187.751,95
(Aumento) Redução de Contas a Recber Outros Convênios	1.984.761,66	(207.137,16)
Aumento (Redução) de Provisão para Perdas	548.060,83	890.949,47
(Aumento) Redução de Adiantamentos	(401.814,57)	(415.116,94)
(Aumento) Redução de Devedores Diversos	265,00	13.826,38
(Aumento) Redução de Estoques	172.544,34	560.227,68
(Aumento) Redução de Depósito Judiciais	(555.351,92)	(713.307,96)
Variação nos Passivos	(9.705.872,60)	13.271.834,90
Aumento (Redução) de Fornecedores	2.199.941,64	4.062.325,60
Aumento (Redução) de Prestadores de Serviços a Pagar	(926.619,58)	(2.572.105,66)
Aumento (Redução) de Obrigações Sociais	419.590,14	231.543,23
Aumento (Redução) de INSS a Recolher	(486.880,41)	40.164,83
Aumento (Redução) de FGTS a recolher	1.376.238,36	1.882.720,27
Aumento (Redução) de Obrigações Tributárias	(423.093,66)	(1.259.785,11)
Aumento (Redução) de Outros Credores	28.969,21	13.375,07
Aumento (Redução) de Parcelamentos Tributários	(4.510.942,88)	7.439.083,04
Aumento (Redução) de Parcelamentos Fornecedores	(99.680,90)	(805.000,00)
Aumento (Redução) de Energia Elétrica a Pagar	(1.092.722,43)	(2.362.419,47)
Aumento (Redução) de Acordos a Pagar	(6.606.499,53)	5.138.988,68
Aumento (Redução) de Subvenções a Realizar	1.644.398,03	351.642,41
Aumento (Redução) de Provisões para Contingências	(1.228.570,59)	1.111.302,01
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(5.375.691,94)	1.792.486,63
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos:		
Pagamento pela Compra de Imobilizado	(1.118.337,71)	(288.177,64)
Pagamento pela Compra de Investimentos	(180.000,00)	(216.201,46)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(1.298.337,71)	(504.379,10)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
Aumento (Redução) de Empréstimo de Curto Prazo	6.523.825,70	(977.256,25)
Aumento (Redução) de Empréstimos de Longo Prazo	2.131.691,93	(313.727,00)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	8.655.517,63	(1.290.983,25)
Variação nas Atividades	1.981.487,98	(2.875,72)
Acréscimo Líquido das Disponibilidades	1.981.487,98	(2.875,72)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	3.484.846,48	3.487.722,20
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	5.466.334,46	3.484.846,48

As Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SANTA CASA DE URUGUAIANA

SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA
CNPJ Nº 98.416.225/0001-28
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM REAIS

Mutações	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Déficit/Supervit do Período	Patrimônio Líquido	Resultado Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2022	(96.582.460,87)	20.896.061,95	(16.215.846,48)	(91.902.245,40)	0,00	(91.902.245,40)
Transferência para Patrimônio Social	(16.215.846,48)	0,00	16.215.846,48	0,00	0,00	0,00
Déficit do Período	0,00	0,00	(14.136.575,84)	(14.136.575,84)	0,00	(14.136.575,84)
Saldo em 31/12/2023	(112.798.307,35)	20.896.061,95	(14.136.575,84)	(106.038.821,24)	0,00	(106.038.821,24)
Transferência para Patrimônio Social	(14.136.575,84)	0,00	14.136.575,84	0,00	0,00	0,00
Superávit do Período	0,00	0,00	2.755.781,12	2.755.781,12	0,00	2.755.781,12
Saldo em 31/12/2024	(126.934.883,19)	20.896.061,95	2.755.781,12	(103.283.040,12)	0,00	(103.283.040,12)

As Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SANTA CASA DE URUGUAIANA

SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA
CNPJ N º 98.416.225/0001/28
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **Santa Casa de Caridade de Uruguaiana**, constituída em 20/09/1897, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, em caráter filantrópico e beneficente, mantenedora do **Hospital da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana**, que tem por finalidade principal a assistência à saúde e aplica seus recursos e eventual resultado operacional, integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, bem como, não distribui resultados, dividendos bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma e, não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. A Entidade é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, emitida pelo Ministério da Saúde.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais incluem as disposições contidas na Lei das sociedades por ações (Lei nº 6404/76 e alterações), legislação específica aplicável a entidades de fins não econômicos, Lei Complementar nº 187/2021 e regulamentações e Normas Brasileiras de Contabilidade, mais especificamente as ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa – Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, depósitos à vista em conta bancária e aplicações financeiras, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos *pró-rata* dia até a data das Demonstrações Contábeis sendo que estas aplicações são realizadas em instituições financeiras de reconhecida solidez.

b) Contas a Receber de Clientes – As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e enviado às Operadoras de Planos de Saúde, aos gestores do SUS e de contas particulares ainda não recebidas.

c) Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa – EPCLD – Foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos e foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

d) Estoques – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição e não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço.

e) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção e por mais valia de bens (*deemend cost*) ocorrida em 2012, suportados laudos técnicos específicos. Conforme Lei nº 11.638/07, as contas que abrigam essas mais valias efetuadas sobre bens do ativo, terão seus saldos mantidos até a sua efetiva realização (através da venda de bens, depreciação ou amortização). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios

SANTA CASA DE URUGUAIANA

econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como custo ou despesa quando incorrido.

f) Depreciação do Imobilizado – A depreciação do imobilizado foi calculada com base nas taxas mencionadas na Legislação Fiscal. Não foi adotado a depreciação societária, estimada com base na vida útil dos bens, bem como a manutenção de valor residual. A não adoção destes normativos provoca a antecipação dos valores depreciados, aumentando o custo em cada exercício, ocasionando na diminuição do valor do Patrimônio Líquido antecipadamente. Em exercícios futuros serão adotados os preceitos deste normativos.

g) Obras em Andamento – As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto acrescidas de custo de mão-de-obra e aquisições de materiais. Os valores de obras já prontas são transferidos para as contas de imobilizado adequadas e as obras sem continuidade são levadas para despesa.

h) Provisões Passivas – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. As provisões de férias e encargos foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações envolvendo essas provisões poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. As demonstrações contábeis da Entidade incluem, também, estimativas referentes a provisões necessárias para passivos contingentes trabalhistas e cíveis.

i) Financiamentos e Parcelamentos Tributários – Os financiamentos bancários e os parcelamentos de tributos estão apresentados pelo principal acrescido dos encargos financeiros incorridos até a data das Demonstrações Contábeis.

j) Tributos a Recolher – Os tributos a recolher em atraso foram corrigidos com base na legislação tributária até 31/12/2024, conforme demonstrativos emitidos pelos órgãos tributários competentes.

k) Receitas e Despesas – As receitas e despesas foram reconhecidas de acordo com o regime de competência, exceto as receitas de doações e subvenções que são reconhecidas de acordo com a realização das despesas a elas vinculadas. As receitas da Entidade foram aplicadas integralmente em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Foi reconhecida como receita a isenção tributária e como despesa o valor do benefício tributário referente à cota patronal do INSS, da COFINS e da CSLL, obtido pelo direito de possuir o Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social.

l) Apuração do Resultado – O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato, valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

m) Ativo e Passivo Circulante – Os ativos e passivos de até 360 dias estão demonstrados no circulante.

n) Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias – Foram registradas de acordo com o quadro de funcionários, as provisões e os encargos delas decorrentes, estando os referidos encargos registrados pelo valor histórico.

o) Contas a Pagar a Fornecedores – Os valores a pagar à fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e estão sujeitas a juros, e estão incluídos os valores negociados com os fornecedores através de termos de confissão de dívida.

p) Contas a Pagar de Honorários Médicos – Os valores a pagar referentes a honorários médicos

SANTA CASA DE URUGUAIANA

são obrigações geradas a partir de atendimentos de médicos a pacientes internados e ambulatoriais.

q) Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – Foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/09 e também com a Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3.8 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, sendo utilizado o método de fluxo de caixa indireto.

r) Demonstração dos Resultado Abrangentes – DRA – Está inserido junto com a DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, não apresentando variações.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores contabilizados neste subgrupo apresentam a seguinte composição:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	24.892,46	32.081,89
Bancos Conta Movimento	2.683.985,92	2.199.576,51
Bancos Conta Vinculadas e Aplicações	1.464.168,38	1.253.188,08
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.173.046,76	3.484.846,48

NOTA 5 – CONTAS A RECEBER

Os valores contabilizados neste subgrupo apresentam a seguinte composição:

VALORES A RECEBER	31/12/2024	31/12/2023
SUS - Sistema Único de Saúde	2.169.218,63	732.773,54
CASSI	111.611,71	20.925,51
GEAP	83.680,00	61.396,56
CABERGS	79.523,04	53.233,08
FUSEX - Fundo de Saúde Do Exército	416.877,19	341.451,51
IPERGS - Instituto de Previdência do RS	2.384.346,99	4.601.103,85
Prefeitura Municipal De Uruguaiana	420.246,19	606.712,16
Saúde Bradesco	19.163,22	54.252,51
Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado	0,00	4.500,00
Associação Saúde Rural de Alegrete	14.691,12	7.091,95
Unimed Operadora	625.933,83	633.085,24
Barra do Quaraí	19.085,49	0,00
Contas Particulares a Receber	880.409,41	656.577,48
(-) Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.923.188,31)	(1.375.127,48)
TOTAL DE VALORES A RECEBER	5.301.598,51	6.397.975,91

NOTA 6 – ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio e a composição dos estoques é a seguinte:

SANTA CASA DE URUGUAIANA

ESTOQUES	31/12/2024	31/12/2023
Gêneros e Produtos de Copa Cozinha Lancheira	18.523,44	30.332,56
Materiais Diversos (Almoxarifado)	57.470,16	102.085,67
Medicamentos e Outros Produtos de Farmácia	1.298.821,84	1.418.805,11
Oxigênio e Similares	108.542,09	128.259,73
Materiais de Órtese e Prótese	86.592,64	63.011,44
TOTAIS ESTOQUES	1.569.950,17	1.742.494,51

NOTA 7 – IMOBILIZADO E INVESTIMENTOS

As imobilizações estão registradas pelo custo de aquisição ou construção acrescidos de Mais Valia (valor Justo). Foi feita uma Mais Valia de ativos em 2009 de acordo com a Lei nº 11.941/09 no valor de R\$ 14.197.686,83 dentro do prazo legal. Em 2016 a empresa fez nova Mais Valia de ativos fora do prazo determinando pela Resolução nº 1.409/2012 no valor de R\$ 6.698.375,12. Em ambos os casos, a contrapartida foi contabilizada na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido. Os valores representados contabilmente não superam aos de mercado, por realização ou uso. A depreciação está calculada sobre os valores de aquisição pelo método linear e de acordo com as taxas estabelecidas na legislação, consideradas adequadas pela administração.

	31/12/2023	ADIÇÕES	31/12/2024
INVESTIMENTOS	246.759,45	180.000,00	426.759,45
Participação UNICRED Fronteira Oeste	246.759,45	180.000,00	426.759,45

	31/12/2023	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFER	DEPRECIACÃO	31/12/2024
IMOBILIZADO	43.242.982,53	1.118.337,71	0,00	0,00	(1.262.379,29)	43.098.940,95
BENS IMOVEIS	21.931.500,90	0,00	0,00	0,00	0,00	21.931.500,90
Benfeitorias	986.247,86	0,00	0,00	0,00	0,00	986.247,86
Prédios	49.191,09	0,00	0,00	0,00	0,00	49.191,09
Reavaliação	20.896.061,95	0,00	0,00	0,00	0,00	20.896.061,95
BENS MOVEIS	19.362.300,62	869.546,35	0,00	0,00	(1.262.379,29)	18.969.467,68
Aparelho de Processamento	723.864,06	20.961,93	0,00	0,00	0,00	744.825,99
Aparelhos Diversos	638.200,48	41.838,36	0,00	0,00	0,00	680.038,84
Aparelhos e Equipamentos	1.185.114,38	12.439,87	0,00	0,00	0,00	1.197.554,25
Central de Comunicações	29.170,76	715,15	0,00	0,00	0,00	29.885,91
Maquinas Aparelhos – Instrumentos Médicos	15.369.141,66	462.221,47	0,00	0,00	0,00	15.831.363,13
Maquinas Aparelhos – UTI Pediátrica	631.827,09	0,00	0,00	0,00	0,00	631.827,09
Maquinas e Ferramentas Div. – Manutenção	363.098,85	0,00	0,00	0,00	0,00	363.098,85
Maquinas de Escritório e Reprografia	39.098,73	0,00	0,00	0,00	0,00	39.098,73
Moveis e Utensílios Diversos Enfermarias	968.108,90	75.828,94	0,00	0,00	0,00	1.043.937,84
Moveis e Utensílios Diversos – Administração	217.519,99	3.276,30	0,00	0,00	0,00	220.796,29
Oficina de Rouparia e Costura	4.965,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4.965,99
Utensílios de Copa e Cozinha	31.379,47	599,00	0,00	0,00	0,00	31.978,47
Veículos	141.719,74	0,00	0,00	0,00	0,00	141.719,74
Lavanderia	860.124,53	12.117,23	0,00	0,00	0,00	872.241,76
Aparelhos De Radiologia	2.033.371,45	178.997,78	0,00	0,00	0,00	2.212.369,23
Aparelhos de Vigilância	15.586,46	57.254,92	0,00	0,00	0,00	72.841,38

SANTA CASA DE URUGUAIANA

Bens em Construção	0,00	3.295,40	0,00	0,00	0,00	3.295,40
(-) Depreciação de Bens Moveis	(3.889.991,92)	0,00	0,00	0,00	(1.262.379,29)	(5.152.371,21)
REFORMAS E AMPL. EM ANDAMENTO	1.949.181,01	248.791,36	0,00	0,00	0,00	2.197.972,37
Obras e Instalações Oncologia	452.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.343,00
Obras e Instalações Necrotério	6.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.668,66
Obras e Instalações Os	12.721,82	0,00	0,00	0,00	0,00	12.721,82
Obras e Instalações Saúde Mental	55.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.726,00
Obras e Instalações SAME/Manutenção	1.374.114,84	16.132,07	0,00	0,00	0,00	1.390.246,91
Obras e Instalações Núcleo de Vigilância	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Obras do Centro Obstétrico	12.606,69	0,00	0,00	0,00	0,00	12.606,69
Obra Endoscopia	0,00	232.659,29	0,00	0,00	0,00	232.659,29

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os valores contabilizados neste subgrupo apresentam a seguinte composição e estão atualizados até a data das Demonstrações Contábeis:

OBRIGACOES TRIBUTARIAS	31/12/2024	31/12/2023
Imposto Renda Retido Fonte	720.395,03	1.065.202,89
Retenção PIS/COFINS/CSLL	334.209,09	411.222,78
Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza – ISSQN	659,76	1.931,87
TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.055.263,88	1.478.357,54

NOTA 9 – EMPRÉSTIMOS

O empréstimo bancário realizado junto a Caixa Econômica Federal foi renegociado em 2021 através do Empréstimo Caixa Hospitais Pre, com juros de 0,90% a.m. em 123 meses, com carência de 6 meses e esta registrado no Passivo Circulante no valor de R\$ 7.166.641,29 e no Passivo Não Circulante o valor de R\$ 37.133.200,00. Ressaltamos que, com a renegociação deste empréstimo, houve redução de juros e valores de parcelas. O Empréstimo junto ao Banco Banrisul (FUNAFIR) realizado em 2023 no valor de R\$ 2.000.000,00 possui saldo de R\$ 1.084.053,82 no Passivo Circulante e R\$ 1.000.000,00 no Passivo Não Circulante. Em 2024 o contraiu Empréstimo junto ao Banco Banrisul (IPE) com taxa de juros prefixada (a.m) 0,65% e taxa de juros efetiva prefixadas (a.a) 8,08%, no valor total R\$ 2.800.000,00, sendo registrados Passivo Circulante R\$ 288.305,00 e Passivo Não Circulante 1.866.666,64. O Hospital possui ainda dois Empréstimos junto ao Banco Unicred, sendo o empréstimo 2024050679 possui saldo no Passivo Circulante de R\$ 748.023,23 e Passivo Não Circulante de R\$ 2.311.744,50 e o empréstimo 2024051466 com saldo no Passivo Circulante R\$ 600.000,00 e Passivo Não Circulante R\$ 1.200.000,00. O Hospital e a Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana firmaram acordo para que houvesse a aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada, no valor total de R\$ 1.532.174,17. Este valor está sendo pago através de parcelas mensais diretamente à Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana., com saldo de R\$ 313.727,04 Passivo Circulante e R\$ 313.727,04 Passivo Não Circulante.

EMPRÉSTIMOS	31/12/2024	31/12/2023
EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO	10.200.750,38	3.676.924,68
Caixa Econômica Federal	7.166.641,29	1.106.072,71
Empréstimos Diversos – Pessoa Física	0,00	115.351,56
UNICRED Fronteira Oeste (2021)	0,00	238.726,32
BANRISUL	0,00	714.150,48
Empréstimo Ass. Com. Ind. Uruguaiana (Tomógrafo)	313.727,04	313.727,04

SANTA CASA DE URUGUAIANA

UNICRED Fronteira Oeste (2022)	0,00	188.896,57
Empréstimo Banrisul Funafir CP	1.084.053,82	1.000.000,00
Empréstimo Banrisul IPE CP	288.305,00	0,00
Empréstimo UNICRED 2024051466 CP	600.000,00	0,00
Empréstimo UNICRED 2024050679 CP	748.023,23	0,00
EMPRÉSTIMOS LONGO PRAZO	43.825.338,18	41.693.646,25
Caixa Econômica Federal – Empréstimo Longo Prazo	37.133.200,00	37.133.200,00
BANRISUL	0,00	202.516,27
UNICRED Fronteira Oeste (2021)	0,00	970.475,90
Empréstimo Ass. Com. Ind. Uruguiana (Tomógrafo)	313.727,04	627.454,08
UNICRED Fronteira Oeste (2022)	0,00	1.760.000,00
Empréstimo Banrisul Funafir LP	1.000.000,00	1.000.000,00
Empréstimo Banrisul IPE LP	1.866.666,64	0,00
Empréstimo UNICRED 2024051466 LP	1.200.000,00	0,00
Empréstimo UNICRED 2024050679 LP	2.311.744,50	0,00
TOTAL EMPRÉSTIMOS	54.026.088,56	45.370.570,93

NOTA 10 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade responde a algumas reclamações trabalhistas e ações judiciais cíveis. Com base na opinião de sua assessoria jurídica, fundamentada nas circunstâncias específicas de cada ação ou impugnação, a Entidade, se valendo do que dispõe a NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovada pela Resolução CFC nº 1.180/2009, atualizou a Provisão para Contingências até o valor de R\$ 1.945.037,63, considerada suficiente para cobrir os correspondentes passivos contingentes relativos às ações e impugnações, sendo R\$ 1.450.037,63 para causas trabalhistas e R\$ 495.000,00 para causas cíveis, para as quais as chances de perdas são consideradas prováveis e com previsão de descaixe financeiro para os anos de 2025 em diante. As causas cíveis classificadas como possíveis de contingências cíveis montam o valor de R\$ 1.409.000,00. Para as causas trabalhistas, os advogados não apontaram valor referente a causas possíveis. No caso de causas possíveis não há contabilização do valor, sendo apenas citado em nota Explicativa às Demonstrações Contábeis.

NOTA 11 – PARCELAMENTOS

Em outubro de 2022 a instituição realizou Transação Individual Não Previdenciária e Demais Débitos, referente a competências em aberto e reparcelou saldos de parcelamentos anteriores junto a PGFN. Transações junto a PGFN e a Receita Federal a fim de regularização de seus débitos. Em 31/12/2024 a posição atualizada de parcelamentos é a seguinte:

PARCELAMENTO	31/12/2024
Parcelamento Previdenciário – Transação Individual (2022)	6.180.920,62
Parcelamento Não Previdenciário – Transação Individual (2022)	9.035.648,30
Transação SOS RS 10435411	33.952,01
Transação SOS RS 10435434	8.177.003,92
Transação SOS RS 10435447	2.988.868,05
Transação SOS RS 10435473	222.143,23
Transação SOS RS 10435486	3.808.717,82
Transação SOS RS 10435501	794.408,39
Transação SOS RS 10435505	788.526,57
Parcelamento Simplificado RFB	2.195.784,21
TOTAL PARCELAMENTOS	34.225.973,12

SANTA CASA DE URUGUAIANA

Vencimento no Curto Prazo (em 2024)	4.630.173,55
Vencimento em Longo Prazo (a partir 2025)	29.595.799,57

NOTA 12 – ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.

A Entidade obteve a renovação do CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, por meio da Portaria Nº 959, de 15/12/2022 da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da saúde, que lhe permite a continuidade da isenção da incidência da CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, da COFINS e da Contribuição ao INSS.

Para tanto está atendendo aos quesitos da Lei Complementar nº 187/2021. A instituição de saúde mantém, ainda, atualizado seus dados no CNES – Cadastro Nacional de Entidades de Saúde.

São demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções sociais, como se devido fossem durante os exercícios:

ISENÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
INSS – Cota Patronal (20% sobre folha e autônomos)	4.956.058,17	4.494.224,63
INSS - Terceiros (5,8% Terceiros)	1.437.256,85	1.303.325,14
INSS - SAT (3% RAT/SAT)	743.408,72	674.133,69
COFINS – Isenta (3% Receitas Tributáveis)	2.185.490,49	2.058.250,45
CSLL – Isenta (9% Superávit)	254.698,13	0,00
TOTAL	9.576.912,36	8.529.933,91

NOTA 13 – OFERTA DOS SERVIÇOS PARA O ANO DE 2024

Em cumprimento da Lei Complementar nº 187/2021, da Lei nº 12.868/2013, do Decreto nº 8.242/2014 e da Portaria GM/MS nº 834/2016, durante o exercício de 2024 os atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, foram de 96,95% (95,50% em 2023) do total de sua capacidade operacional, conforme quadro:

	2024		2023	
Pacientes/Dia	Quant.	%	Quant.	%
Número Pacientes/Dia SUS	33.457	82,45%	32.188	81,00%
Número Pacientes/Dia Não SUS	7.122	17,55%	7.551	19,00%
Total Pacientes/Dia	40.579	100,00%	39.739	100,00%
Atendimentos Ambulatoriais	Quant.	%	Quant.	%
SUS	186.099	92,30%	160.813	92,79%
Não SUS	15.532	7,70%	12.483	7,21%
Total de Atendimentos Ambulatoriais	201.631	100,00%	173.296	100,00%
Atenção a ações prioritárias: (1,50% para cada ação)				
I - atenção obstétrica e neonatal;	S	1,50%	S	1,50%
II - atenção oncológica;	S	1,50%	S	1,50%
III - atenção às urgências e emergências;	S	1,50%	S	1,50%
IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e	N	0,00%	N	0,00%
V - hospitais de ensino.	N	0,00%	N	0,00%

SANTA CASA DE URUGUAIANA

Total	4,50%	4,50%
Total Atendimento SUS	%	%
Número Pacientes/Dia SUS	82,45%	81,00%
Atendimento Ambulatoriais SUS	10,00%	10,00%
Atenção a ações prioritárias	4,50%	4,50%
Total % Atendimento SUS	96,95%	95,50%

Estes valores superam a quantidade mínima de atendimento exigido, que é de 60%. É importante destacar que a Entidade não estabelece nenhum limite quantitativo ou de demanda, atendendo a 100% da população que aceita as condições de atendimentos estabelecidos na legislação do próprio SUS.

NOTA 14 – SUBVENÇÕES OU CONVÊNIOS PÚBLICOS E DOAÇÕES

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a contabilização das subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. A Entidade recebeu, no decorrer do período, as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita Convênio Prefeitura Municipal Uruguaiana	21.289.865,92	18.995.229,10
Convênio PM Uruguaiana	21.289.865,92	18.995.229,10
Receitas Incentivos Sus Pro Hospitais Públicos	22.295.372,20	21.583.473,24
Porta de Entrada Urg/Emerg – Incentivo Federal	3.600.000,00	3.600.000,00
Porta de Entrada Urg/Emerg – Incentivo Estadual	0,00	90.000,00
Integrasus – Incentivo Federal	269.712,24	269.712,24
Saúde Mental – Incentivo Federal	134.642,64	134.642,64
Incentivo a Contratualização – Incentivo Federal	4.096.444,56	4.096.444,56
Rede Cegonha – Incentivo Federal	1.553.042,88	1.553.042,88
Recurso de Custeio dos Leitos Gar	1.042.440,00	1.042.440,00
Leitos de Retaguarda UTI Adulto – Incentivo Federal	1.688.647,68	1.688.647,68
Programa Assistir – Incentivo Estadual	9.910.442,20	9.108.543,24
Emendas Parlamentares	2.771.559,00	1.875.000,00
Emenda Parlamentar Federal	2.371.559,00	1.775.000,00
Emenda Parlamentar Estadual	400.000,00	100.000,00
Outras Subvenções	8.176.784,10	3.369.650,97
Subvenções Municipais	2.600.000,29	150.000,00
Subvenções Federais	5.576.783,81	3.219.650,97
Receitas de Doações Pessoa Física e Jurídica	2.471.481,29	1.690.640,44
Doações de Pessoas Jurídicas	2.193.371,23	1.454.102,88
Doações de Pessoas Físicas	278.110,06	236.537,56
TOTAL SUBVENÇÕES OU CONVÊNIOS PÚBLICOS E DOAÇÕES	57.005.062,51	47.513.993,75

Os recursos recebidos foram aplicados na manutenção dos programas e obras sociais e filantrópicas da Entidade. Eventualmente a Entidade recebe doações ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas. Em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, estas receitas são reconhecidas no resultado.

SANTA CASA DE URUGUAIANA

As Subvenções a Realizar, com saldo de R\$1.996.040,00, é referente a valores recebidos de Subvenções Federais para suportar o aumento do Piso da Enfermagem e que não foram utilizados durante o exercício, sendo realizados no exercício de 2025. Este valor está suportado por conta bancária específica, com restrição de uso.

NOTA 15 – RECEITAS

Em atendimento a NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins (prestação de serviços em saúde), são mensuradas pelo valor original recebido ou a receber, com base nos atendimentos efetuados. Outras receitas (fins e sustentáveis) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Entidade. Estão sendo demonstrados abaixo os montantes relativos a cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RECEITAS	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Internações SUS	7.744.617,32	8.269.893,28
Receitas Internações Convênios	5.415.030,81	6.393.089,40
Receitas Internações Particulares	1.966.716,55	2.102.322,06
Ambulatório e Pronto Socorro SUS	7.914.990,32	6.282.391,71
Ambulatório e Pronto Socorro Convênios	8.379.047,70	9.700.235,54
Ambulatório e Pronto Socorro Particular	1.578.643,68	1.248.892,74
Recurso Extra Custeio SUS	2.072.660,56	4.468.632,15
Convênio Prefeitura Municipal Uruguaiana	21.289.865,92	18.995.229,10
Receitas Incentivos Sus Pro Hospitais Públicos	22.295.372,20	21.583.473,24
Emendas Parlamentar Federal	2.371.559,00	1.775.000,00
Emendas Parlamentar Estadual	400.000,00	100.000,00
Recuperação Despesas Tributárias e Fornecedores	5.105.127,44	708.775,03
Receitas de Doações Pessoa Física e Jurídica	2.486.613,49	1.703.059,93
Subvenções Municipais	2.600.000,29	150.000,00
Subvenções Federais	5.576.783,81	3.219.650,97
Rendas Diversas	783.908,03	668.062,59
Precatório IAC	17.051.392,49	0,00
Receitas Com Isenções Tributárias	9.576.912,36	8.529.933,91
Receita Financeira	6.512.731,26	17.868.763,24
TOTAL DAS RECEITAS	131.121.973,23	113.767.404,89

NOTA 16 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O resultado financeiro líquido de R\$ (9.402.454,57) foi assim composto no exercício de 2024:

EVENTO	31/12/2024
DESPESA FINANCEIRA	(15.915.185,83)
Atualização Tributos / Parcelamentos	(886.867,26)
Atualização Empréstimo/ Fornecedores	(13.176.288,30)
Tarifas e Comissões Bancárias	(71.196,46)
Descontos Concedidos a Clientes	(6.223,26)
Descontos Concedidos Auditoria SUS	(1.746.306,31)
Variação Cambial	(28.304,24)

SANTA CASA DE URUGUAIANA

RECEITA FINANCEIRA	6.512.731,26
Rendimento de Aplicação Financeira	138.561,36
Desconto Fornecedores e Diversos	804.162,16
AVP Parcelamento de Fornecedores	5.570.007,29
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(9.402.454,57)

NOTA 17 – COBERTURA DE SEGUROS

Em 31/12/2024, a Entidade possuía cobertura de seguros contra incêndio no valor de R\$ 68.000.000,00 e para outros riscos em valores menores, para os bens do ativo imobilizado, valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas, contratado com a UNIMED Empresarial Seguros, com validade até 04/12/2025.

NOTA 18 – REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

A partir do exercício de 2019, a Prefeitura Municipal de Uruguaiana, através do Decreto 004/2019, em vigência, em razão dos Decretos Municipais n.º 001/2019 e 002/2019, ratificados pelos Decretos Municipais n.º 012/2025 e 013/2015, requisita bens, serviços e infraestrutura da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana pela Prefeitura Municipal de Uruguaiana, que tem como objetivo garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares bem como a recuperação econômico-financeira da Instituição. A requisição administrativa municipal permanecerá pelo exercício de 2025.

NOTA 19 – CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Entidade vinha sofrendo aos longos dos anos uma grave crise financeira. No exercício de 2019, com a requisição administrativa por parte da Prefeitura Municipal, houve uma redução do *déficit* anual em relação aos exercícios anteriores, onde os números demonstram no exercício de 2020, uma melhora alcançando o *superávit* contábil, apesar do Hospital ter sofrido com a pandemia de COVID-19. Já no ano de 2021 a entidade sofreu com o aumento dos números de casos de COVID-19, mesmo assim conseguiu se manter com *superávit* operacional. Já no ano de 2022 e 2023, como consequência ainda da pandemia, os custos operacionais não reduziram, somados à apropriação de valores referente a acordos trabalhistas, resultaram em *déficit* operacional. Seguindo com todos os esforços e ações que a Administração colocou em prática, através de uma gestão técnica, profissional, responsável, transparente e ética, com uma melhor gestão dos recursos humanos, revisão de processos administrativos e de atendimento de serviço hospitalar, ocasionou uma melhora na performance operacional no ano de 2024, inclusive com uma grande atenção as receitas de particulares e de convênios privados, que tiveram um aumento e nos custos que reduziram no transcurso do exercício. As dificuldades são imensas, em especial pela remuneração baixa dos atendimentos SUS e devido ao alto percentual de atendimentos da instituição, mas vislumbramos um cenário de melhoria contínua.

NOTA 20 – RECEBIMENTO DE PRECATORIO JUDICIAL

Em abril de 2024 a Entidade, através de conquista judicial, obteve valores decorrentes de Precatório Judicial da União, reconhecido como ativo financeiro da entidade. O Precatório refere-se a crédito judicial oriundo do processo nº 5000756-68.2021.4.04.7103, tendo o processo do Precatório no Tribunal Regional Federal da 4ª Região originado o nº 5006996-71.2022.4.04.9388. O montante total foi de R\$ 17.403.798,81, sendo destinada ao pagamento de forma direta a Caixa Econômica Federal, através de recolhimentos de guias GRDE no valor total de R\$ 6.342.577,32 que serviu para liquidação de parcelamento de FGTS existente junto à instituição financeira. O valor de R\$ 8.683.080,99, através de Guia para Depósito Judicial Trabalhista (TRT 4º Região), foi destinado ao abatimento do Processo nº 0020258-53.2019.5.04.0802, referente a valores de causas trabalhistas. O saldo remanescente, no montante de R\$ 2.378.140,50 foi destinado ao abatimento do parcelamento firmado na Transação Individual junto a PGFN nº 6931650 (conta previdenciária) através de DARF emitidas em 31/07/2024. Os pagamentos da GRDE e da DARF foram objeto de acordo através de Termo de Transação Individual firmado com a PGFN, assim, tais valores não

SANTA CASA DE URUGUAIANA

transitaram pelas contas bancárias da Entidade, sendo destinado pela UNIÃO a abatimento do seu passivo. Do mesmo modo os valores destinados ao pagamento da dívida trabalhista, que foi objeto de penhora no rosto dos autos no processo n.º 5000756-68.2021.4.04.7103, por determinação do Juízo Auxiliar de Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que é responsável pelo processo n.º 0020258-53.2019.5.04.0802.

NOTA 21 – PARCELAMENTO DE FORNECEDORES

Em 2021 foi realizado parcelamento dos valores devidos ao Centro Avançado de Neurocirurgia Ltda e em 2023 à RGE - Rio Grande Energia e, fornecedora de serviços médicos e de energia elétrica, respectivamente. Estes parcelamentos foram em parcelas pré-fixadas e de acordo com o CPC 12 – Ajuste a Valor Presente, permite o AVP – Ajuste a Valor Presente (descapitalização) das parcelas desde o vencimento até a data das Demonstrações Contábeis. Para tanto foi utilizada a taxa SELIC de 31/12/2024, que era de 12,25% a.a. (ou 0,0321% diária).

O valor contábil ora registrado para estes parcelamentos era de R\$ 15.674.354,05, sendo que com a descapitalização, o montante ficou em 10.104.346,76, gerando uma descapitalização de R\$ 5.570.007,29 para o exercício de 2024.

Fornecedor	Valor Devido em 31/12/2024	Valor Descapitalização AVP	Valor Descapitalizado Devido em 31/12/2024
Centro Avançado de Neurocirurgia Ltda	2.382.500,00	429.680,90	1.952.819,10
RGE - Rio Grande Energia	13.291.854,05	5.140.326,39	8.151.527,66
TOTAL	15.674.354,05	5.570.007,29	10.104.346,76

O valor de R\$ 5.570.007,29 referente a descapitalização, foi contabilmente lançado diretamente nas contas destes fornecedores, em curto e longo prazo, sendo a contrapartida lançada em receita financeira, sendo que este valor vai retornar ao longo dos anos que estes contratos forem sendo pagos.

NOTA 22 – DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 14 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2021

A **SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA** é Certificada como Entidade Beneficente e de Assistência Social nos termos da Lei Complementar nº 187/2021 e do Decreto nº 11.791/2023 e atende, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Não distribuí lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto em seu Estatuto Social, bem como não distribuí qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- Aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- Mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que assegurem sua exatidão e conserva, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Apresenta as Demonstrações Contábeis devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade;
- Os dirigentes, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente.

SANTA CASA DE URUGUAIANA

f) Apresenta certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pelas Secretarias Municipal e Estadual da Fazenda. Não possui a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como não possui comprovação de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Uruguaiana, 31 de dezembro de 2024.

Thaís Brandolt Aramburu
Gestora Administrativa
CPF: 451.312.870.49

Luiz Manoel Alves da Trindade
Contador CRC/RS 35.805

SANTA CASA DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**A Diretoria da
Santa Casa de Caridade de Uruguaiana
Uruguaiana - RS**

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

- a) Por termos sido contratados após o inventário e não tendo acompanhado os procedimentos daquele inventário de estoques, não temos como confirmar a existência física dos bens inventariados, desta forma não emitimos opinião sobre a existência física dos estoques em 31/12/2024 no valor de R\$1.569.950,17;
- b) A conta contábil 1.2.2.01.01.0001 – Depósitos p/Recursos, no valor de R\$2.328.782,92, não possui documentação suporte que dê sustentação ao saldo apresentado em 31/12/2024;
- c) A entidade não possui controle individual/físico atualizado dos itens do ativo imobilizado, registrado pelo valor de R\$43.098.940,95 em 31/12/2024. A depreciação do imobilizado foi calculada com base nas taxas mencionadas na legislação fiscal. Conforme Nota Explicativa nº 2 letra “f” não foi adotada a depreciação societária, estimada com base na vida útil dos bens, bem como a manutenção de valor residual. Desta forma não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor contábil dos itens de imobilizado e do cálculo da depreciação no ano de 2024;
- d) Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, em 2016 a empresa fez reavaliação do ativo imobilizado fora do prazo determinando pela Resolução CFC nº 1.409/2012 no valor de R\$ 6.698.375,12.

SANTA CASA DE URUGUAIANA

Em decorrência da relevância dos assuntos descritos, não foi possível determinar se há necessidade de efetuar ajustes em relação aos saldos registrados, assim como aos elementos componentes das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Ênfase

Intervenção

Conforme Nota Explicativa nº 18 às demonstrações contábeis, a partir do exercício de 2019, a Prefeitura Municipal de Uruguaiana, através do Decreto 004/2019, em vigência, em razão dos Decretos Municipais n.º 001/2019 e 002/2019, ratificados pelos Decretos Municipais n.º 012/2025 e 013/2015, requisita bens, serviços e infraestrutura da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana pela Prefeitura Municipal de Uruguaiana, que tem como objetivo garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares bem como a recuperação econômico-financeira da Instituição. A requisição administrativa municipal permanecerá pelo exercício de 2025.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme Nota Explicativa nº 19 às demonstrações contábeis, a Entidade vinha sofrendo aos longos dos anos uma grave crise financeira. No exercício de 2019, com a requisição administrativa por parte da Prefeitura Municipal, houve uma redução do déficit anual em relação aos exercícios anteriores, onde os números demonstram no exercício de 2020, uma melhora alcançando o superávit contábil, apesar do Hospital ter sofrido com a pandemia de COVID-19. Já no ano de 2021 a entidade sofreu com o aumento dos números de casos de COVID-19, mesmo assim conseguiu se manter com superávit operacional. Já no ano de 2022 e 2023, como consequência ainda da pandemia, os custos operacionais não reduziram, somados à apropriação de valores referente a acordos trabalhistas, resultaram em déficit operacional. Seguindo com todos os esforços e ações que a Administração colocou em prática, através de uma gestão técnica, profissional, responsável, transparente e ética, com uma melhor gestão dos recursos humanos, revisão de processos administrativos e de atendimento de serviço hospitalar, ocasionou uma melhora na performance operacional no ano de 2024, inclusive com uma grande atenção as receitas de particulares e de convênios privados, que tiveram um aumento e nos custos que reduziram no transcurso do exercício. As dificuldades são imensas, em especial pela remuneração baixa dos atendimentos SUS e devido ao alto percentual de atendimentos da instituição, mas vislumbramos um cenário de melhoria contínua.

SANTA CASA DE URUGUAIANA

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Declaramos que não existem assuntos a serem reportados como principais assuntos de auditoria.

Outros assuntos

Auditoria correspondente ao período anterior

As demonstrações contábeis referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas, com emissão do relatório do Auditor Independente em 21 de outubro de 2024, com modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

SANTA CASA DE URUGUAIANA

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

SANTA CASA DE URUGUAIANA

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

SCHIMITT AUDITORES S/S
KELLY CRISTINA LOPES SCHIMITT
CRC/RS-2.589 - CRC/RS-42.677/O-1



SANTA CASA DE URUGUAIANA

Declaração de Independência

**A Diretoria da
Santa Casa de Caridade de Uruguaiana
Uruguaiana – RS**

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Em conexão com nossos trabalhos de Auditoria Externa relacionados à emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, declaramos que a Schimitt Auditores S/S é independente em relação à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana e não houve conflito de interesse no processo de verificação de dados relativos às informações de acordo com as regras do Auditor Independente e do Código de Ética da Profissão.

**SCHIMITT AUDITORES S/S
KELLY CRISTINA LOPES SCHIMITT
CRC/RS-2.589 - CRC/RS-42.677/O-1**

